



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 3ª feira, 26 de Junho de 2018

Nº 0187

ATOS DO EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº040/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, referente à contratação de seguro para os veículos Renault Master Furgão – Ambulância – Placa BAL 3208 e VW Amarok placa BBJ 8953 utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$ 7.942,10 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 26 de junho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2017 – CONTRATO Nº 071/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência do instrumento de origem a vencer em 18/07/2018, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o qual seja de 19/07/2018 a 18/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 – O prazo de execução estabelecido no contrato original firmado entre as partes em 18/08/2017, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

DATA: 25 de junho de 2018.

ASSINATURAS: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR –
AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER – Representante Legal

CONTRATO Nº116/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2018

DISPENSA Nº 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: VALDIR GALLI

1 - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento ter por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 005/18.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DATA: 15 de junho de 2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

VALDIR GALLI - Contratado

CONTRATO Nº117/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2018

DISPENSA Nº 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CLAUDINÉIA SIQUEIRA RAMOS DO NASCIMENTO

1 - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento ter por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 005/18.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DATA: 15 de junho de 2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

CLAUDINÉIA SIQUEIRA RAMOS DO NASCIMENTO –
Contratada

contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CONTRATO Nº118/2018

DATA: 15 de junho de 2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2018

ODAIR DONIOTTI – Contratado

DISPENSA Nº 025/2018

CONTRATO Nº120/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2018

CONTRATADO: JANAINA DONIOTTI BEKER DE SOUZA

DISPENSA Nº 025/2018

1 - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento ter por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 005/18.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PEDRO LICORINI SOBRINHO

1 - DO OBJETO

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

1.1 - Este instrumento ter por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 005/18.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DATA: 15 de junho de 2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

JANAINA DONIOTTI BEKER DE SOUZA – Contratada

DATA: 15 de junho de 2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

PEDRO LICORINI SOBRINHO – Contratado

CONTRATO Nº119/2018

CONTRATO Nº121/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2018

DISPENSA Nº 025/2018

DISPENSA Nº 025/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ODAIR DONIOTTI

CONTRATADO: ROBERTO LOPES

1 - DO OBJETO

1 - DO OBJETO

1.1 - Este instrumento ter por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 005/18.

1.1 - Este instrumento ter por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 005/18.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos André de Brito

6.1 - O prazo de vigência do Contrato será até 12 meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DATA: 15 de junho de 2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

ROBERTO LOPES – Contratado

ADITIVO Nº001 DO CONVÊNIO Nº002/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o subitem 3.1, do item 3, DOS RECURSOS, que passa a ter a seguinte redação:

3. DOS RECURSOS:

3.1. O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL a importância R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) de verba federal, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.243.0008.2.099.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$14.890,89) e 07.02.08.243.0008.2.101.3.3.50.43.00.00.00.00 (R\$45.109,11).

DATA: 20 de Junho de 2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

PAULO DA SILVA - Presidente

